

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 6 6 4 / 7 3

Aprovado por Deliberação
em 6 / 4 / 1 9 7 3

PROCESSO CEE- N° 332/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS.

ASSUNTO - Prorrogação do contrato de MARIA DE LOURDES DE MIRANDA MAGALHÃES - Professora-Assistente, junto ao Departamento de Educação - Psicologia - da mesma Faculdade.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

HISTÓRICO: Em expediente datado de 3 de janeiro do corrente ano, o senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis solicita a renovação do contrato de D. Maria de Lourdes de Miranda Magalhães, para, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Complementar, continuar a mesma a exercer as funções de Professora Assistente, junto ao Departamento de Educação, Curso de Psicologia, em RDIDP, por mais 730 dias.

FUNDAMENTAÇÃO:

A candidata, Professora Primária, fez o curso de Bacharelado e Licenciatura em Psicologia, diplomando-se pela Universidade Federal de Minas Gerais, isto em 1966. E, 1967 fez o curso de Formação de Psicólogos, na mesma Universidade. Fez diversos estágios e realizou pesquisas relativas a matéria de sua especialidade.

A CESESP manifestou-se favoravelmente.

CONCLUSÃO: Diante do exposto e do exame do processo, nosso VOTO é favorável à prorrogação do contrato da Professora MARIA DE LOURDES DE MIRANDA MAGALHÃES, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Educação, Curso de Psicologia, pelo prazo de 730 dias.

São Paulo, 4 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu PARECER a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da C.T.G., em 21 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO - Presidente